



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### DECRETO 049/95 - de 31 de agosto de 1995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o inciso I, do artigo 5º, da Lei Municipal 1.277/94, de 28 de novembro de 1994 (Lei Orçamentária),

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

##### 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - *Administração*

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 35.000,00

##### 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - *Administração*

03080332.010 - Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:

##### 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - *Administração*

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

##### 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - *Administração*

03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$ 10.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 049/95

Fl. nº 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de agosto de 1995.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 31 de agosto de 1995.

  
VICENTE MÜCKE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13336  
de 16/09/95 pág. n.º 19